



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSUNI DA UFFS

Em 14 de maio de 2019

1 EXPEDIENTE

1.1 Apreciação da Ata da sessão anterior:

- *Ata da 3ª Sessão ordinária de 2019.*

1.2 Comunicações

- *Comunicações da mesa;*
- *Relato*
- *Comunicações dos conselheiros.*

2 ORDEM DO DIA

2.1 Processo nº 23205.001104/2019-59: Pedido de Reexame de matéria da CGAE, regulamentada pela Resolução nº 2/CONSUNI/CGAE /UFFS/2019, que trata do juramento a ser proferido pelos formandos nas solenidades de colação de grau da UFFS.

- *Apresentação do Parecer do Relator Rubens Fey, designado na 3ª sessão ordinária de 2019, conforme Decisão nº 5/CONSUNI/UFFS/2019.*

2.2 Processo nº 23205.004017/2018-72: Proposta de alteração da Resolução nº 4/CONSUNI/2013, que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a UFFS e as Fundações de Apoio.

- *Continuação da análise das emendas à Resolução, iniciada na 3ª sessão ordinária de 2019.*

2.3 Análise dos recursos dos conselheiros que receberam notificações sobre suas faltas nas sessões do CONSUNI.

2.4 Homologação da Comissão Eleitoral Geral (CEG), responsável pela organização do processo eleitoral de escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI, mandato 2019-2021.

- *Os representantes da CEG foram escolhidos em reunião realizada em 7/5/2019, com os membros das Comissões Eleitorais Locais (CELs), convocada pelo Presidente do CONSUNI.*

2.5 Apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão instituída para analisar das propostas de Regimento dos *Campi* da UFFS.

- *Apresentação dos Parecer nº 11/CONSUNI/UFFS/2018 e 7/CONSUNI/UFFS/2019 pelo Relator da Comissão, Rubens Fey.*

2.6 Processo nº 23205.000701/2019-66: Homologação da Portaria nº 269/GR/UFFS/2019, que nomeou o Conselho Editorial da Editora da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.7 Processo nº 23205.004204/2018-56: Proposta de Resolução que cria o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade (PRÓ-IMIGRANTE).

- Apresentação do Parecer do Relator Tulio Sant'Anna Vidor, designado na 1ª sessão ordinária de 2019, conforme Decisão nº 1/CONSUNI/UFGS/2019.